



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral
de Monte Alegre do Sul
Cidade Presépio**

PORTARIA N° 163 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

“Instaura e nomeia Comissão de sindicância e dá outras providências”.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como pela Legislação Municipal, resolve:

Art. 1º INSTAURAR sindicância para apuração da conduta dos agentes públicos, de acordo com as informações prestadas nos termos do Processo Administrativo n° 2038/2017, quanto COMPRA E VENDA DE TÚMULOS DO Cemitério Municipal, e eventuais doações de maneira adversa a lei municipal.

Art. 2º DESIGNAR para compor a Comissão Sindicante os seguintes servidores públicos municipais sob a presidência do primeiro:

- I – CRISTIANE SCHIAVONI MONTINI
- II – MARILIA APARECIDA JOAQUIM DOMINGUES
- III – NÍVEA NICIA DA SILVA CARVALHO

§1º - Os serviços prestados pela comissão não serão remunerados por serem de relevante interesse público.

§2º - A Comissão deverá emitir parecer conclusivo em 30 (trinta) dias.

§3º - Caberá a Procuradoria Geral do Município a orientação quanto aos trâmites legais de apuração dos fatos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 05 de outubro de 2017

Edson Rodrigo de Oliveira Cunha
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 05 de outubro de 2017

Leandro Affonso Tomazi
Chefe de Gabinete